



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 214, DE 10 DE JUNHO DE 2002.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 105, de 2 de maio de 2000, expedida com fundamento no disposto no § 2º do art. 63 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do processo DNPM nº 805952/75, resolve:

Art. 1º Declarar a Caducidade da Concessão de Lavra, para ÁGUA POTÁVEL DE MESA, no lugar denominado Estância Santa Rosa, Município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, de que é titular ANTÔNIO BARBUIO SOBRINHO - FIRMA INDIVIDUAL, outorgada pela Portaria de Lavra nº 494 de 04 de abril de 1984, publicado no D.O.U. de 11 de abril de 1984.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.99)

JOÃO ALBERTO DA SILVA

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 11/06/2002